

SUMÁRIO

EDITAL: Páginas	1/2
AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO: Páginas	3
PORTARIAS: Páginas	3/4

EDITAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

Edital Nº 003/2023

Dispõe sobre regramento e aplicação da avaliação objetiva e subjetiva no Processo de Escolha unificada do Conselho Tutelar e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Dutra-MA, neste ato por Sua Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 758/2023 atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, e da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014 e demais disposições correlatas, publica o presente Edital para dar continuidade ao processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar deste Município.

Considerando o disposto no Edital Nº 001/2023 que trata da convocação para eleições do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio de sua Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, resolve:

Art. 1º Comunicar que será realizada conforme previsão legal a prova eliminatória de caráter objetivo e subjetivo, nos dias 28 e 29 de junho de 2023, sendo capacitação dia 28 e prova dia 29, a prova objetiva composta de 18 (dezoito) questões de múltipla escolha, com cinco opções e apenas uma destas será a correta, cada uma valendo meio ponto, e uma questão subjetiva valendo 02 (dois) pontos, ambas somando 10 (dez) pontos no total, versando sobre direitos da criança e do adolescente, destinando-se exclusivamente aos candidatos habilitados na inscrição.

Art. 2º Os candidatos poderão acessar ao local da avaliação às 08h, portanto, meia hora antes do início da avaliação, estendendo-se a carência por 15 minutos após a liberação do acesso, (08:15) horário a partir do qual não será admitida a entrada de candidatos no local, sob nenhuma hipótese.

Parágrafo único. O início da prova será às 08:30, tendo 03 (três) horas de duração.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Art. 3º A prova subjetiva será dissertativa/argumentativa com um tema referente aos direitos das crianças e adolescentes, em papel fornecido pela comissão, devendo não exceder ao limite máximo de 30 (trinta) linhas.

Art. 4º São critérios para correção de avaliação da Redação – dissertativa/argumentativa:

Critérios	Pontuação total 2 pontos
Conhecimento do conteúdo proposto e propriedade da resposta à temática.	01
Coerência e coesão de ideias/articulação do texto.	0,5
Domínio da norma culta da Língua Portuguesa escrita.	0,5

Art. 5º As provas serão aplicadas por instrutor contratado pelo Comissão Especial, e sob sua responsabilidade será feita a correção, contabilização dos pontos alcançados, assim como a indicação dos aprovados e reprovados, assim como a análise de eventuais recursos derivados desta avaliação, sob a coordenação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Será considerado aprovados quem não zerar nenhuma das provas e obtiver pelo menos nota 06 no somatório da prova objetiva e da prova subjetiva.

Art. 7º Da decisão da correção da prova escrita caberá recurso devidamente fundamentado à Comissão Especial do Processo de Escolha, a ser apresentado em até 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado.

Art. 8º O presente comunicado publicado no Diário Oficial do Município (DOM) será afixado em locais públicos para o seu amplo conhecimento.

Art. 9º. As dúvidas quanto às regras acima mencionadas serão esclarecidas pela assessoria técnica jurídica deste processo de escolha ou por integrantes da Comissão Especial.

Art. 10. Quanto aos conhecimentos em informática, no período entre os meses de outubro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, será ministrado um curso básico para os eleitos, a ser fornecido pelo CMDCA.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Dutra-MA 17 de maio de 2023

ROSANA CAMPOS
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral - CEE

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Presidente Dutra - MA, através do seu Presidente, COMUNICA aos interessados que a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma e construção de praças, localizadas na sede e zona rural do Município de Presidente Dutra/MA, vai ser *retomada no dia 19 de maio de 2023 às 14h30min*. Este aviso estará disponível para consulta no Portal de Transparência do Município - <https://presidentedutra.ma.gov.br/>, bem como será publicado no Diário Oficial de Presidente Dutra/MA.

Presidente Dutra - MA, 16 de maio de 2023

Diogo Anderson Ferreira Costa
Presidente da CPL
Decreto nº 182/2022

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 016, 17 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **JOÃO PEDRO MAIA DEOLINO**, com matrícula de nº 164.641, do Cargo de A. O. S. D., na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 02/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE MAIO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 017, 17 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **SANDRA FERREIRA DOS SANTOS**, com matrícula de nº 165.369, do Cargo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 30/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE MAIO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 018, 17 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo do Senhor **GILSON GONCALVES DE LIMA SOUSA**, com matrícula de nº 164.362, do cargo de VIGIA, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 30/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE MAIO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021